



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 16/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de Março de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Eleição de conselheiro municipal de saúde sendo 01 titular e 01 suplente para Comissão de Gestão e Acompanhamento Local do Pró Saúde **como consta em ata** sendo:

Maria Inês Spinelli Arantes - Titular

Neuza Maria Fiuza de Lima - Suplente

São José do Rio Preto, 12 de Março de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde